



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.946/86

Em 10 de novembro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 84 (Oitenta e quatro) dias de Licença-Gestante, à Funcionária Municipal Sr^a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CICAGLIONE, a contar de 19 de novembro de 1.986 à 10 de fevereiro de 1.987.

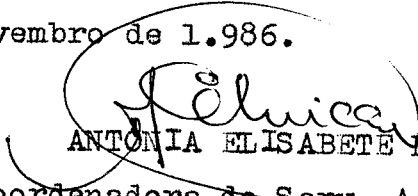
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de novembro de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 10 de novembro de 1.986.


ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo